

Exmº Senhor
Gerente da empresa
CFMTFA – CENTRO DE FORMAÇÃO MILITAR
E TÉCNICA DA FORÇA AÉREA
Base Aérea n.º 2 da Ota
2580-242 OTA

S/ Referência	S/ Comunicação	N/ Referência	Data
Req.		70/RJE/LATT-TMP03 042200153115086	06.03.2020


Assunto: **RENOVAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DA CFTMFA PARA MINISTRAR OS CURSOS DE BASE E DE ESPECIALIZAÇÃO EM CISTERNAS E EM EXPLOSIVOS PARA CONDUTORES DE MERCADORIAS PERIGOSAS**

Por despacho de 06 de março de 2020, foi renovada a certificação ADR dessa entidade formadora, para lecionar os cursos iniciais e de reciclagem, bem como de especialização de transporte em cisternas e de explosivos, para condutores de mercadorias perigosas, conforme título de certificação n.º TMP03, que se anexa.

Sempre que os locais de formação não correspondam ao constante do título de certificação, devem ser cumpridos os requisitos da Deliberação n.º 517/2018, de 20 de abril, bem como no que se refere à informação das datas de início dos cursos e de qualquer eventual alteração à programação inicialmente comunicada.

Diretora de Serviços de Regulamentação
Jurídico-Económica


Vera Gaiola

CENTRO DE FORMAÇÃO MILITAR E TÉCNICA DA FORÇA AÉREA COMANDO - DESPACHO					
Entrada n.º 1088					
F.º 11.004 Data: 13 MAR 2020					
	A	C		A	C
Gabinete:			PSI		
CEP:			Capelania		
GAS:			A.Com.		
GSM:			PSB		
GQFPAA:			GFT		X
NCE:			GFM		
			LGA		
O COMANDANTE					
					

FR/

Título de certificação nº TMP 03

de entidade formadora para transporte de mercadorias perigosas

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., em conformidade com o nº 1 do art.º 10º do Decreto-Lei nº 41-A/2010, de 29 de abril, com as alterações conferidas sucessivamente pelo Decreto-Lei nº 206-A/2012, de 31 de agosto, pelo Decreto-Lei nº 19-A/2014, de 7 de fevereiro, pelo Decreto-Lei nº 246-A/2015, de 21 de outubro, e pelo Decreto-Lei nº 111-A/2017, de 31 de agosto, e em conformidade com o n.º 10 da Deliberação nº 517/2018, de 20 de abril, certifica

CFMTFA – CENTRO DE FORMAÇÃO MILITAR E TÉCNICA DA FORÇA AÉREA

Com sede na Base Aérea nº 2 da Ota, 2580-242 Ota, pessoa coletiva n.º 600010686, e com local de formação na Base Aérea nº 2 da Ota, 2580-242 Ota, como entidade formadora para o desempenho das funções previstas no Acordo Europeu Relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada (ADR) e na correspondente regulamentação nacional, o que compreende a leccionação dos cursos iniciais e de reciclagem nos seguintes domínios

- *Curso de base de formação de condutores;*
- *Curso de formação de condutores – especialização cisternas;*
- *Curso de formação de condutores – especialização explosivos.*

A presente certificação é válida até 31 de julho de 2024.

Lisboa, 06 de março de 2020

*A Diretora de Serviços de
Regulamentação Jurídico-Económica*


Vera Gaiola